

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Carta de Serviços

Documento gerado em 20 de Julho de 2021.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Serviços disponíveis

Consultar Editais de Licitação - IFMG	4
Ingressar em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - IFMG	6
Ingressar em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - IFMG	9
Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFMG	12
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG	15
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFMG	18
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG	21
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFMG	24
Obter Assistência Estudantil - IFMG	27
Obter Bolsa de Extensão	30
Obter Bolsas de Ensino de Curso Superior e Bolsa de Ensino de Cursos Técnicos (BES/BET)	34
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFMG	38
Participar de processo de transferência para curso de Graduação - IFMG	41
Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio - IFMG	44
Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Concomitante ao Ensino Médio - IFMG	47
Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio - IFMG	50
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG	53
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - IFMG	56
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFMG	60
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG	63
Receber bolsa de Extensão - IFMG	67
Receber bolsa de pesquisa (CPE) - IFMG	71
Receber bolsa de Pesquisa - IFMG	75
Solicitar Atendimento à Imprensa - IFMG	79
Solicitar proteção de propriedade intelectual - IFMG	81
Solicitar transferência de Propriedade Intelectual (PI) - IFMG	85

Consultar Editais de Licitação - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Consulta pública aos editais de licitação do IFMG.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acesso ao sistema

Ao acessar o sistema Licitateca do IFMG a pesquisa poderá ser feita por diversos meios: tipo/modalidade de licitação, número da licitação, objeto da licitação, número do processo, e *status* em que se encontra.

Canais de prestação

Web

Ao acessar o sistema Licitateca do IFMG a pesquisa poderá ser feita por diversos meios: tipo/modalidade de licitação, número da licitação, objeto da licitação, número do processo, e *status* em que se encontra.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em suas modalidades Mestrado e Doutorado, possuem uma estrutura ligada ao aprofundamento de conceitos, processos, problemas e saberes. Nesse sentido, exige-se a formulação de uma dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado) que devem ser defendidas perante uma banca em uma sessão pública. No IFMG, todos os cursos Stricto Sensu devem ser ofertados em uma versão Profissional, o que significa que devem estar calcados na resolução de problemas reais e devem gerar produtos técnicos.

Qualquer curso de Pós-Graduação Stricto Sensu só pode ser autorizado pela CAPES, por meio da avaliação de um projeto submetido em editais específicos para esse fim. Após aprovado pela CAPES, o Conselho Nacional de Educação reconhece o curso e o ministro nacional da educação autoriza o funcionamento.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7/2017. Internamente ao IFMG, o regimento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu está sendo refeito para adequar às novas necessidades de formação. Atualmente, o Regulamento em vigor é o nº 2/2016.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC, que seja aprovado no processo seletivo e que não tenha qualquer restrição junto às autoridades eleitorais pode ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu .

O edital ainda pode ter exigências específicas de formação em função da especificidade do curso. Por exemplo, em cursos a distância podem ser exigidos certos requisitos tecnológicos que permitam o acompanhamento das atividades letivas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo Stricto Sensu - IFMG

1ª etapa - Inscrição no processo seletivo conforme as regras do Edital

2ª etapa - Ser aprovado dentro das vagas disponíveis

3ª etapa - Realizar matrícula de acordo com calendário divulgado pela unidade do IFMG .

A matrícula é realizada por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação no processo seletivo. Após isso, todos os discentes são cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico e estão aptos a iniciar o curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para inscrição no processo seletivo é necessário seguir as instruções do Edital. Os documentos para matrícula são:

- formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 1 foto 3 x 4;
- cópia do RG; do CPF; do documento de serviço militar (para homens); do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para cursos Lato Sensu pagos)

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página;
<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;
- Os editais de seleção podem ser acessados em:
<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos/edital-33-2021>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

posgrad@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em dois tipos, em função da abrangência de sua formação: Lato Sensu e Stricto Sensu. Cada uma desses tipos é regida por legislação própria e possui dinâmica acadêmica e necessidades de formação específicas. No entanto, esses cursos possuem em comum o fato de serem direcionados apenas para portadores de diplomas de graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, também chamados de cursos de Especialização, organizam-se para garantir formações de especialistas em certas áreas do conhecimento em itinerários formativos que possuem, no mínimo, 360h de duração. O IFMG possui autonomia para autorizar o início e decretar o encerramento desses cursos. Portanto, toda a tramitação de autorização é realizada no âmbito do IFMG.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1/2018. Internamente ao IFMG, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estão organizados pela Resolução IFMG nº 37/2020.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC, que seja aprovado no processo seletivo e que não tenha qualquer restrição junto às autoridades eleitorais pode ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

O edital ainda pode ter exigências específicas de formação em função da especificidade do curso. Por exemplo, em cursos a distância podem ser exigidos certos requisitos tecnológicos que permitam o acompanhamento das atividades letivas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Inscrição no Processo Seletivo Lato Sensu - IFMG

1ª etapa - Inscrição no processo seletivo conforme as regras do Edital

2ª etapa - Ser aprovado dentro das vagas disponíveis

3ª etapa - Realizar matrícula de acordo com calendário divulgado pela unidade do IFMG.

A matrícula é realizada por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação no processo seletivo. Após isso, todos os discentes são cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico e estão aptos a iniciar o curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para inscrição no processo seletivo é necessário seguir as instruções do Edital. Os documentos para matrícula são:

- formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 1 foto 3 x 4;
- cópia do RG; do CPF; do documento de serviço militar (para homens); do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para cursos Lato Sensu pagos)

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;
- Os editais de seleção podem ser acessados em: [Acompanhar](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

posgrad@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Informação via Portal do Resultado do Processo Seletivo. Matrícula presencial no campi ou Polo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Campi do IFMG

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Avaliação Educacional - DAE - (31) 2513-5132 - carlos.bento@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para realizar um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o cidadão interessado deverá, após aprovação em processo seletivo, matricular-se no curso e *campus* escolhido, apresentando toda a documentação necessária (conforme editais publicados - <https://www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/>).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Para participar do processo seletivo e ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetivação da matrícula.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Foto 3x4 recente

CPF próprio (original e fotocópia legível);

Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível); *Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível ou um procurador, a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto)

Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível);

Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso

Além dos Documentos exigidos para os candidatos aprovados pela reserva de vagas (lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012)

E demais documentos conforme Edital. O cidadão pode buscar os Editais no site do IFMG ou por telefone no *campus* de sua escolha.

Canais de prestação

Presencial

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino - 31 2513 5130 - proen@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para realizar um curso de Educação Profissional Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o cidadão interessado deverá, após aprovação em processo seletivo, matricular-se no curso e *campus* escolhido, apresentando toda a documentação necessária (conforme editais publicados - <https://www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/>).

Requisitos:

Para os Cursos Técnicos Integrados: Ter concluído o Ensino Fundamental;

Para os Cursos Técnicos Subsequentes: Ter concluído o Ensino Médio;

Para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos: Ter concluído o Ensino Fundamental.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Para os Cursos Técnicos Integrados: Ter concluído o Ensino Fundamental;

Para os Cursos Técnicos Subsequentes: Ter concluído o Ensino Médio;

Para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos: Ter concluído o Ensino Fundamental.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetivação da matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Foto 3x4 recente

CPF próprio (original e fotocópia legível);

Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível); *Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível ou um procurador, a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto)

Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível);

Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Concomitantes;
Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Integrados; e
Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes

Além dos Documentos exigidos para os candidatos aprovados pela reserva de vagas. (lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012)

E demais documentos conforme Edital. O cidadão pode buscar os Editais no site do IFMG ou por telefone no *campus* de sua escolha

Canais de prestação

Presencial

Presencial, no *Campus* em que o cidadão foi aprovado.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino do IFMG - (31) 2513-5130 - proen@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O curso de qualificação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014, trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso será aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada *campus* ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional.

Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada. Os cursos poderão se enquadrar nas seguintes formas:

-Formação Inicial: compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam o egresso do curso FIC ao início do exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade;

-Formação Continuada: compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador.

Quem pode utilizar: Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos. Os critérios de seleção são definidos nos editais divulgados pelas unidades do IFMG.

Etapas para realização do serviço: O serviço de matrícula em cursos FIC do IFMG, presencial ou à distância, é realizado por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado.

Cursos FIC também são disponibilizados por meio da Plataforma +IFMG (mais.ifmg.edu.br) que reúne cursos à distância de diversas áreas do conhecimento. Neste caso o serviço de matrícula ocorre pela própria plataforma.

Após a matrícula, todos os discentes serão cadastrados pelo IFMG no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e migrados para a Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula;

Documento de Identidade;

CPF;

E-mail.

Canais de prestação

Presencial

Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página;

<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;

Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;

Plataforma +IFMG: www.mais.ifmg.edu.br .

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Extensão - 3125135125

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em dois tipos, em função da abrangência de sua formação: Lato Sensu e Stricto Sensu. Cada uma desses tipos é regida por legislação própria e possui dinâmica acadêmica e necessidades de formação específicas. No entanto, esses cursos possuem em comum o fato de serem direcionados apenas para portadores de diplomas de graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, também chamados de cursos de Especialização, organizam-se para garantir formações de especialistas em certas áreas do conhecimento em itinerários formativos que possuem, no mínimo, 360h de duração. O IFMG possui autonomia para autorizar o início e decretar o encerramento desses cursos. Portanto, toda a tramitação de autorização é realizada no âmbito do IFMG.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1/2018. Internamente ao IFMG, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estão organizados pela Resolução IFMG nº 37/2020.

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em suas modalidades Mestrado e Doutorado, possuem uma estrutura ligada ao aprofundamento de conceitos, processos, problemas e saberes. Nesse sentido, exige-se a formulação de uma dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado) que devem ser defendidas perante uma banca em uma sessão pública. No IFMG, todos os cursos Stricto Sensu devem ser ofertados em uma versão Profissional, o que significa que devem estar calcados na resolução de problemas reais e devem gerar produtos técnicos.

Qualquer curso de Pós-Graduação Stricto Sensu só pode ser autorizado pela CAPES, por meio da avaliação de um projeto submetido em editais específicos para esse fim. Após aprovado pela CAPES, o Conselho Nacional de Educação reconhece o curso e o ministro nacional da educação autoriza o funcionamento.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7/2017. Internamente ao IFMG, o regimento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu está sendo refeito para adequar às novas necessidades de formação. Atualmente, o Regulamento em vigor é o nº 2/2016.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de curso de graduação expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O edital de seleção para cada curso pode efetuar exigências específicas de formação em função da especificidade do curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matrícula em pós-graduação

O serviço de matrícula em cursos de pós-graduação do IFMG, presencial ou à distância, é realizado por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação em processo seletivo específico.

Após a matrícula todos os discentes serão cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- I - formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- II - cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- III - uma foto 3 x 4;
- IV - cópia da carteira de identidade;
- V - cópia do CPF;
- VI - cópia do documento de serviço militar (para homens);
- VII - cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- X - cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para os cursos Lato Sensu pagos).

Canais de prestação

Web

Endereços físicos dos campi do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: [Acesse o site /portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades'](#)>Acesse o site

;

Endereço eletrônico do IFMG: [Acesse o site](#) ;

Os editais de seleção podem ser acessados em:

[https:// Acesse o site /portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos/edital-33-2021](https://acesse-o-site/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos/edital-33-2021)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre o serviço entre em contato por meio do e-mail posgrad@ifmg.ed.br ou com um de nossos *campi* que podem ser verificados na nossa página www.ifmg.edu.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Assistência Estudantil - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realização da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), normatizada pela Resolução nº 09 de 03 de julho de 2020, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho 2010, executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC).

A Política de Assistência Estudantil se configura num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos estudantes na educação pública federal. A PAE tem como objetivos a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais; o favorecimento da permanência dos estudantes no Instituto, até a conclusão do respectivo curso; a diminuição da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas; a redução do tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e a conclusão do curso; a inserção dos alunos em atividades culturais e esportivas como complemento de suas atividades acadêmicas; e a contribuição para a inclusão social pela educação.

A Política de Assistência Estudantil é realizada por meio de Programas de Caráter Universal, Programas de Apoio Pedagógico e Programas de Caráter Socioeconômico.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados

Frequência em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente ou concomitante ou graduação do IFMG.

Prioritariamente estudantes que possuam renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, e/ou oriundos da rede pública de educação básica, e/ou que apresentem dificuldades na realização das atividades de Ensino Remoto Emergencial, por falta de equipamento eletrônico (nos casos de editais de auxílio digital).

Etapas para a realização deste serviço

Etapas para a realização deste serviço

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação específica de cada edital

Editais disponíveis em:

<https://www2.ifmg.edu.br/portal/dirae-1/assistencia-estudantil>

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria-Diretoria de Assistência Estudantil - 31992817244 - paulo.silva@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Bolsa de Extensão

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Participar de processo seletivo para concessão de bolsas de extensão a estudantes, docentes e profissionais externos ou de empresas. As bolsas de extensão consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício e devem ser concedidas no âmbito de programas e projetos de extensão, conforme previsto na Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Setec/MEC.

Quem pode utilizar este serviço?

- (i) Servidores públicos, ativos ou inativos da administração direta, autárquica ou fundacional;
- (ii) Funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em cooperação com o IFMG;
- (iii) Estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, nível técnico, superior ou pós de qualquer instituição; e
- (iv) Profissionais autônomos ou aposentados com capacidade técnica requerida em Edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etape 1 - Realização de inscrição em edital publicado pela Proex ou pelo campus.

Realizada por meio de edital ou chamada pública, de acordo com o estabelecido no §1º do Art.4º da Portaria 58 de 21 de novembro de 2014 da Setec/MEC.

Os bolsistas serão escolhidos pelo coordenador do programa/projeto por meio de edital simplificado. Os critérios de seleção são de atribuição do coordenador, observados princípios éticos e os conflitos de interesse.

Os bolsistas deverão ser selecionados por meio de um edital publicado pelo setor de extensão do *campus* ou pela Proex.

Canais de prestação

Web

Instruções Indicadas em Edital.

Entrar em contato pelo e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aprovação no processo seletivo

Divulgação do resultado conforme critérios estabelecidos em Edital.

Canais de prestação

Web

Divulgação do resultado conforme critérios estabelecidos em Edital.

Entrar em contato por e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Apresentação de documentos solicitados no edital de seleção

Apresentar documentos conforme instruções contidas em Edital.

Canais de prestação

Web

Apresentar documentos conforme instruções contidas em Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Assinatura do Termo de Compromisso

Assinar o termo conforme instruções contidas em Edital.

Canais de prestação

Web

Assinar o termo conforme instruções contidas em Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Não há tempo de duração estimado para cada etapa de participação em processos seletivos de bolsas de extensão, visto que dependerá de cada unidade do IFMG e tipo de curso. Deverão ser observadas as regras dos editais.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na página:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ; endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ; ou ainda pelo e-mail indicado em Edital

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Bolsas de Ensino de Curso Superior e Bolsa de Ensino de Cursos Técnicos (BES/BET)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Obtenção de bolsas de ensino nas modalidades de ensino técnico e graduação vinculadas a projetos de ensino aprovados por editais. Alunos do ensino médio técnico (trocar por técnico integrado?), concomitante ou subsequente e graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, por meio deste serviço em processo de seleção para o recebimento de bolsa de Ensino.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes regularmente matriculados no IFMG e que atendam aos requisitos do edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Divulgação das bolsas.

Todo o procedimento é feito por edital interno da Pró-Reitoria de Ensino. Tempo de duração conforme cronograma estabelecido em edital.

Canais de prestação

Web

Web - Página do Pró-reitoria de Ensino no portal do IFMG (<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/piben>) | (31) 2513-5222 | piben@ifmg.edu.br

Entrar em contato via e-mail disponível em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrição e Seleção dos Estudantes

Estudantes de cursos técnicos e superiores se inscrevem nos programas de bolsas e a PROEN seleciona os estudantes classificados, conforme critérios estabelecidos em Edital. Tempo de duração da etapa estabelecido em Edital.

Canais de prestação

Web

Contato e envio de documentação estabelecida em Edital pelo e-mail piben@ifmg. [Acesse o site](#)

Entrar em contato via e-mail disponível em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Desenvolvimento das atividades

Os alunos classificados desenvolvem as atividades previstas no Edital de bolsas. O tempo é definido no cronograma do edital e as atividades são feitas no *campus* e orientadas pelos coordenadores.

Canais de prestação

Web

Etapa realizada pelo aluno bolsista, podendo ser efetivada também remotamente em razão da natureza da atribuição ou em função da pandemia.

Prestação de contas via web, conforme orientações em Edital.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: (31) 2513-5222 | piben@ifmg.edu.br ou via e-mail disponível em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Elaboração de relatórios mensais

Os coordenadores do projeto tem que elaborar mensalmente relatório - feito pelo Google Docs - acerca das atividades dos bolsistas.

Canais de prestação

Web

Elaborado por meio de planilha do Google Docs, endereço disponibilizado aos coordenadores na página <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/piben>

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: (31) 2513-5222 | piben@ifmg.edu.br, ou via e-mail disponível no Edital.

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo total é definido conforme cronograma do edital.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: (31) 2513-5222 | piben@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O diploma (ou 2ª via de diploma/certificados) será expedido a discentes concluintes de cursos técnicos e de graduação que atenderem a todas as exigências do curso em que estiverem matriculados. No caso dos cursos de graduação, a requisição deverá ocorrer após a colação de grau.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros na forma da Lei, concluintes de cursos ofertados pelo IFMG.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Pedido de diploma e entrega de documentos

Solicitação de emissão do diploma e entrega de Documentação em comum para todos os casos: Carteira de identidade ou carteira de identidade de estrangeiro; Cadastro de Pessoas Físicas; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de endereço/residência; certificado de conclusão de curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Conferência dos dados no sistema acadêmica e entrega de documentos

Canais de prestação

Presencial

No Setor de Controle e Registro Acadêmico do campus

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Retirada do Diploma emitido

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Retirada de diploma emitido

Canais de prestação

Presencial

No Setor de Controle e Registro Acadêmico

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o setor de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica do campus de interesse do IFMG:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>

Este é um serviço do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de transferência para curso de Graduação - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Federal de Minas Gerais oferece a possibilidade de transferência de curso para estudantes de graduação. O interessado deve acessar o site do *campus* de interesse do IFMG, ler o edital do processo de transferência, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

Quem pode utilizar este serviço?

Para transferência: qualquer cidadão que esteja regularmente matriculado ou com matrícula trancada nos *campi* do IFMG e/ou em outras instituições, em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) conforme legislação vigente.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção) será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência

Acessar o site do *campus* de interesse do IFMG no período definido em edital;

Tomar ciência do conteúdo do edital;

Preencher integralmente a ficha de inscrição;

Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

Canais de prestação

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para endereço definido no edital do processo.

Tempo de duração da etapa

Até 5 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no site do *campus* de interesse do IFMG.

Canais de prestação

Web

Portal do *campus* de interesse do IFMG.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o setor de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica do *campus* de interesse do IFMG :
<https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Federal de Minas Gerais oferece a possibilidade de transferência de curso para estudantes que desejam fazer curso técnico após conclusão do ensino médio. O interessado deve acessar o site do *campus* de interesse do IFMG, ler o edital do processo de transferência, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que esteja cursando curso técnico subsequente ao ensino médio nos *campi* do IFMG e/ou em outras instituições.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção) será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência

Acessar o site do *campus* de interesse do IFMG no período definido em edital;

Tomar ciência do conteúdo do edital;

Preencher integralmente a ficha de inscrição;

Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

Canais de prestação

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para endereço definido no edital do processo.

Tempo de duração da etapa

Até 5 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no portal do campus de interesse do IFMG.

Canais de prestação

Web

Site do *campus* de interesse do IFMG.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o setor de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica do *campus* de interesse do IFMG :
<https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Concomitante ao Ensino Médio - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Federal de Minas Gerais oferece a possibilidade de transferência para curso técnico concomitante ao ensino médio. O interessado deve acessar o site do *campus* de interesse do IFMG, ler o edital do processo de transferência, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que esteja cursando curso técnico concomitante ao ensino médio nos *campi* do IFMG e/ou em outras instituições.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção) será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência

Acessar o site do *campus* de interesse do IFMG no período definido em edital;

Tomar ciência do conteúdo do edital;

Preencher integralmente a ficha de inscrição;

Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

Canais de prestação

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para endereço definido no edital do processo.

Tempo de duração da etapa

Até 5 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no portal do *campus* de interesse do IFMG.

Canais de prestação

Web

Site do *campus* de interesse do IFMG.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o setor de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica do *campus* de interesse do IFMG :
<https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Federal de Minas Gerais oferece a possibilidade de transferência para curso técnico integrado ao ensino médio. O interessado deve acessar o site do *campus* de interesse do IFMG, ler o edital do processo de transferência, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que esteja cursando curso técnico integrado ao ensino médio nos *campi* do IFMG e/ou em outras instituições.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção) será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência

Acessar o site do *campus* de interesse do IFMG no período definido em edital;

Tomar ciência do conteúdo do edital;

Preencher integralmente a ficha de inscrição;

Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

Canais de prestação

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para endereço definido no edital do processo.

Tempo de duração da etapa

Até 5 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no portal do *campus* de interesse do IFMG.

Canais de prestação

Web

Site do *campus* de interesse do IFMG.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o setor de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica do *campus* de interesse do IFMG :
<https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O curso de qualificação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014 trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso será aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada campus ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional. Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada. Os cursos poderão se enquadrar da seguinte forma:

Formação Inicial: compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam o egresso do curso FIC ao início do exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade;

Formação Continuada: compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador.

Quem pode utilizar: Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos.

O interessado deverá realizar a leitura do edital do curso desejado e seguir as orientações deste para efetivar sua participação no processo seletivo.

Além desta forma, o IFMG também oferece cursos FIC à distância, por meio da Plataforma +IFMG. Neste caso, não há edital, bastando o interessado se inscrever no curso desejado por meio da própria plataforma, disponível em www.mais.ifmg.edu.br.

Quem pode utilizar este serviço?

Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de inscrição, realizar a prova de seleção, etc.

As etapas para participação em processo seletivo de cursos FIC do IFMG são definidas por meio de editais divulgados pelos campi do IFMG e poderão adotar entrevistas, memorial, provas, análise socioeconômica e análise de currículo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para realizar a matrícula em um curso FIC do IFMG é necessário: Requerimento de matrícula; Documento de identidade; CPF; E-mail.

OBS: Outros documentos poderão ser solicitados, dependendo do curso e campus ofertante.

Canais de prestação

Web

A participação em processos seletivos em cursos FIC do IFMG é gratuita.

Canais de acesso à prestação do serviço: Endereços físicos dos campi do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: [Acesse o site](#) /portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades'>Acesse o site

; Endereço eletrônico do IFMG: [Acesse o site](#) ; Plataforma +IFMG: [Acesse o site](#) .

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Não há tempo de duração estimado para cada etapa de participação em processos seletivos de cursos FIC, visto que dependerá de cada unidade do IFMG e tipo de curso. Deverão ser observadas as regras dos editais.

Para a participação em cursos FIC ofertados pela Plataforma +IFMG, não há processo seletivo. Os cursos poderão ser realizados de imediato no momento da inscrição ao curso pela própria plataforma.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre o serviço entre em contato por meio do e-mail proex@ifmg.edu.br ou com um de nossos campi que podem ser verificados na nossa página www.ifmg.edu.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Atendimento realizado presencialmente com os coordenadores do curso FIC ou coordenadores de extensão nos campi e também via internet. O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento. Os endereços de atendimento dos campi e também da Pró Reitoria de Extensão estão disponíveis em <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O interessado em fazer um curso de Graduação no IFMG deve acessar a página do IFMG- Exame de seleção e vestibular/IFMG, ler o edital do processo seletivo, além disso precisa ter realizado a prova do Enem e se inscrever no Sisu (Sistema de Seleção Unificada). Acompanhar o cronograma previsto no edital, e em caso de aprovação, realizar a matrícula.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o cadastro de pessoa física (CPF).

Destina-se aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio [seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; ou por outra forma prevista em Lei].

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1ª etapa – Inscrição no processo seletivo

- (i) Para ingresso nos cursos de Graduação serão utilizados o Sisu e/ou processo próprio de aproveitamento de notas obtidas no Enem.
- (ii) Acessar o Portal de Ingresso no período definido em edital;
- (iv) Tomar ciência do conteúdo do edital;
- (v) Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- (vi) Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) nas agências do Banco do Brasil;
- (vii) As regras para ingresso via Sisu são tratadas em edital específico, e publicadas no site do IFMG

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 25,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site [Acesse o site](#)

A homologação final estará disponível em data definida pelo cronograma disponível no edital.

Tempo de duração da etapa

Em média 45 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2ª etapa

Canais de prestação

Web

Manifestação de interesse em vagas remanescentes: As regras e o cronograma para manifestação de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo da graduação, para cada campus, serão publicadas na página [Acesse o site](#) e também na página do Processo Seletivo de cada campus.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - 3ª etapa

Canais de prestação

Web

Divulgação do resultado do processo seletivo: O resultado final dos processos seletivos será divulgado em data definida pelo cronograma disponível nos editais, no Portal de Ingresso.

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Arcos: secretaria.arcos@ifmg.edu.br

Bambuí: secretaria_superior.bambui@ifmg.edu.br | secretaria_tecnicos.bambui@ifmg.edu.br

Betim: secretaria.betim@ifmg.edu.br

Congonhas: secretaria.congonhas@ifmg.edu.br

Conselheiro Lafaiete: secretaria.conselheiolafaiete@ifmg.edu.br

Formiga: secretaria.formiga@ifmg.edu.br

Governador Valadares: secen.gv@ifmg.edu.br

Ibirité: secretaria.ibirite@ifmg.edu.br

Ipatinga: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

Itabirito: registroeba.itabirito@ifmg.edu.br | registroesu.itabirito@ifmg.edu.br

Ouro Branco: secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br

Ouro Preto: registroescolar.tecnico.op@ifmg.edu.br | registroacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

Piumhi: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

Ponte Nova: secretaria.rca.pontenova@ifmg.edu.br

Ribeirão das Neves: secretaria.ribeirao@ifmg.edu.br

Sabará: secretaria.sabara@ifmg.edu.br

Santa Luzia: secretaria.santaluzia@ifmg.edu.br

São João Evangelista: cre.sje@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade;

eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Conhecimento e leitura de edital.Inscrição em processo seletivo.Deferimento de inscrição.Recebimento de comprovante de inscrição.Realização de pro

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de pagamento

Custos

- Taxa de inscrição em processo seletivo ou vestibular. - Com base estritamente nos custos de realização do serviço.

Canais de prestação

Presencial

Na instituição

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Pagar Taxa**Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento

Canais de prestação

Presencial

Não informado

Postal

Endereço dos estudantes do processo seletivo.

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Avaliação Educacional - DAE - (31) 2513-5132 - carlos.bento@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Como proceder : O interessado deve acessar a página do IFMG - Exame de seleção e vestibular/IFMG, ler o edital do processo seletivo e fazer a inscrição no curso de seu interesse. Acompanhar o cronograma previsto no edital, e em caso de aprovação, realizar a matrícula.

Quem pode utilizar este serviço?

Curso técnico integrado.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Destinado aos candidatos que tenham cursado e concluído todo o ensino fundamental [1ª a 8ª série – regime antigo –, 1º ao 9º ano – regime novo –, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) – ou outra forma prevista em Lei], para ingresso nos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio

Cursos Subsequentes.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato deve ter cursado e concluído o ensino médio [(seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano ; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos; ou por outra forma prevista em lei), para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio.

Cursos concomitantes.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato deve estar matriculado e cursando o ensino médio em outra instituição de ensino (1º ou 2º ano do ensino médio regular; ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou outra forma equivalente prevista em lei), para ingresso nos cursos técnicos com concomitância externa ao ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1ª etapa - Inscrição no processo seletivo

Acessar a página de ingresso no período definido em edital; Tomar ciência do conteúdo do edital; Preencher integralmente a ficha de inscrição Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) nas agências do Banco do Brasil; A homologação final estará disponível em data definida pelo cronograma disponível no edital.

Custos : Taxa de inscrição no processo seletivo para os cursos integrados - R\$ 25,00 (atualmente). Varia de acordo com a forma de oferta das vagas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Custos

- Taxa de inscrição. - R\$ 25,00

Canais de prestação

Presencial

Na instituição

- Tempo estimado de espera: Até 45 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 45 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2ª etapa: Realização da seleção conforme critérios definidos em edital.

(Apenas para os cursos integrados subsequentes e concomitantes). Aplica-se aos candidatos dos Cursos Técnicos, em data definida pelo cronograma do edital.

Canais de prestação

Web

Canais de prestação: Web: Exame de seleção e [Acesse o site](#) '>Acesse o site

| vestibular@ifmg. [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - 3ª etapa - Divulgação do resultado do processo seletivo.

Canais de prestação

Web

O resultado final dos processos seletivos serão divulgados em data definida pelo cronograma disponível nos editais, no Portal de ingresso.

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas:

Arcos: secretaria.arcos@ifmg.edu.br
Bambuí: secretaria_superior.bambui@ifmg.edu.br | secretaria_tecnicos.bambui@ifmg.edu.br
Betim: secretaria.betim@ifmg.edu.br
Congonhas: secretaria.congonhas@ifmg.edu.br
Conselheiro Lafaiete: secretaria.conselheiralafaiete@ifmg.edu.br
Formiga: secretaria.formiga@ifmg.edu.br
Governador Valadares: secen.gv@ifmg.edu.br
Ibirité: secretaria.ibirite@ifmg.edu.br
Ipatinga: registro.ipatinga@ifmg.edu.br
Itabirito: registroeba.itabirito@ifmg.edu.br | registroesu.itabirito@ifmg.edu.br
Ouro Branco: secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br
Ouro Preto: registroescolar.tecnico.op@ifmg.edu.br | registroacademico.ouopreto@ifmg.edu.br
Piumhi: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br
Ponte Nova: secretaria.rca.pontenova@ifmg.edu.br
Ribeirão das Neves: secretaria.ribeirao@ifmg.edu.br
Sabará: secretaria.sabara@ifmg.edu.br
Santa Luzia: secretaria.santaluzia@ifmg.edu.br
São João Evangelista: cre.sje@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento: O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário: Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço em processo de seleção para o recebimento de bolsa de Extensão.

Participar de processo seletivo para concessão de bolsas de extensão a estudantes, docentes e profissionais externos ou de empresas. As bolsas de extensão consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício e devem ser concedidas no âmbito de programas e projetos de extensão, conforme previsto na Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Setec/MEC.

Este serviço trata dos procedimentos necessários para que um bolsista de extensão do IFMG, já selecionado, possa receber os valores relacionados à bolsa a qual foi contemplado.

Quem pode utilizar este serviço?

Servidores públicos federais, estaduais, distritais e/ou municipais, ativos ou inativos, civis ou militares, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional.

Empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam cooperação com o Instituto Federal de Minas Gerais

Estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação de qualquer instituição de ensino

Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1ª Etapa

1ª Etapa: O bolsista deverá realizar as atividades previstas no plano de trabalho da ação de extensão a qual o bolsista foi selecionado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação especificada no edital de seleção

Canais de prestação

Web

Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na página:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ; endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br

;

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2ª Etapa

2ª Etapa: O bolsista deverá comprovar a sua frequência e apresentar os relatórios das atividades realizadas ao Coordenador da ação de extensão.

Canais de prestação

Web

Contato direto com o Coordenador da ação da extensão.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - 3ª Etapa

3ª Etapa: Coordenador de extensão deverá solicitar à unidade do IFMG financiadora da bolsa o pagamento do bolsista. A solicitação deverá conter os dados bancários do bolsista.

Canais de prestação

Web

Trâmite entre Coordenador, responsável financeiro da unidade do IFMG e instituição bancária.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - 4ª Etapa

4ª Etapa: Setor contábil da unidade financiadora da bolsa realiza a liquidação e pagamento da bolsa.

Canais de prestação

Web

Trâmite entre setor contábil e instituição financeira.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenador da ação de extensão a qual o bolsista está vinculado. Diretorias/Coordenações de Administração e Planejamento dos campi.

Outras informações: Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 -

https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/ResolucaoCONSUP38_2018_PoliticadeExtensodoIFMG.pdf

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Atendimento realizado presencialmente com os coordenadores de ações de extensão ou coordenadores de extensão nos campi e também via internet. O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento. Os endereços de atendimento dos campi e também da Pró Reitoria de Extensão estão disponíveis em <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de pesquisa (CPE) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Participar de processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa a estudantes, servidores e profissionais externos ou de empresas. As bolsas de pesquisa consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício e devem ser concedidas no âmbito de programas e projetos de pesquisa, conforme previsto na Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

As bolsas de pesquisa têm por objetivo estimular servidores, alunos regularmente matriculados e/ou colaboradores externos, no desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento artístico-cultural, científico, tecnológico e de processos de inovação.

Quem pode utilizar este serviço?

- Servidores públicos de todas as esferas, ativos ou inativos, civis ou militares da administração direta, autárquica ou fundacional
- Empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais com cooperação com o IFMG
- Estudantes matriculados em cursos FIC, técnicos, graduação ou pós-graduação de qualquer instituição de ensino
- Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Edital publicado pela PRPPG ou Campus

A seleção dos bolsistas deve ser realizada por meio de edital ou chamada pública, de acordo com o §1º do Art.4º da Portaria 58 de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;

- Endereço indicado em Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aprovação no certame

Divulgação do resultado em site indicado em Edital.

Canais de prestação

Web

Endereço indicado em Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Apresentação de documentos solicitados no Edital

Apresentar presencialmente ou por meio eletrônico os documentos solicitados conforme orientações do Edital.

Canais de prestação

Web

Apresentar por meio eletrônico os documentos solicitados conforme orientações do Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Assinar Termo de Compromisso

Assinar Termo de Compromisso conforme orientações em Edital.

Canais de prestação

Web

Assinar Termo de Compromisso conforme orientações em Edital.

Entrar em contato via e-mail indicado em Edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

pesquisa@ifmg.edu.br

Legislação

PORTARIA Nº 700 DE 26 DE JUNHO DE 2020 -

https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/normas-e-legislacao-pesquisa/portaria_700_2020.pdf

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Participar de processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa a estudantes, servidores e profissionais externos ou de empresas. As bolsas de pesquisa consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício e devem ser concedidas no âmbito de programas e projetos de pesquisa, conforme previsto na Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC. As bolsas de pesquisa têm por objetivo estimular servidores, alunos regularmente matriculados e/ou colaboradores externos, no desenvolvimento de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento artístico-cultural, científico, tecnológico e de processos de inovação.

Quem pode utilizar este serviço?

- Servidores públicos de todas as esferas, ativos ou inativos, civis ou militares, da administração direta, autárquica ou fundacional
- Empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais em cooperação com o IFMG
- Estudantes matriculados em cursos FIC, técnicos, graduação ou pós-graduação de qualquer instituição de ensino e
- Profissionais autônomos ou aposentados de capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição em Edital

- 1ª Etapa: realização de inscrição em edital publicado pela PRPPG ou pelo campus
- 2ª Etapa: Aprovação no processo seletivo
- 3ª Etapa: Apresentação de documentos solicitados no edital
- 4ª Etapa: Assinar Termo de Compromisso

A seleção dos beneficiários de concessão de bolsas deverá ser realizada por meio de edital ou chamada pública, de acordo com o estabelecido no §1º do Art.4º da Portaria 58 de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira estudantil

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

conta bancaria

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;

E-mail

pesquisa@ifmg.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - envio de documentos, envio de atividade realizada, relatório parcial , relatório final e publicação de trabalho, participação em evento e outros

Canais de prestação

Telefone

3125135146

E-mail

pesquis@ifmg.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre o serviço entre em contato por meio do e-mail pesquisa@ifmg.edu.br ou com um de nossos *campi* que podem ser verificados na nossa página www.ifmg.edu.br.

Legislação

PORTARIA Nº 700 DE 26 DE JUNHO DE 2020 -

https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/normas-e-legislacao-pesquisa/portaria_700_2020.pdf

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Atendimento à Imprensa - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Profissionais de veículos de imprensa, estudantes de comunicação e profissionais de comunicação de outros órgãos públicos ou de empresas podem entrar em contato com o IFMG para solicitar entrevistas com pesquisadores e outras fontes institucionais; imagens e informações relacionadas à atuação da Instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Profissionais da imprensa, estudantes de comunicação e profissionais de comunicação de outros órgãos públicos ou de empresas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas para a realização deste serviço **Etapas para a realização deste serviço**

O interessado pode entrar em contato com a Diretoria de Comunicação do IFMG, quando se tratar de assuntos de âmbito institucional; ou com os setores de Comunicação dos campi, para assuntos relacionados diretamente às unidades acadêmicas do IFMG.

Canais de prestação

Web

Diretoria de Comunicação do IFMG: [Acesse o site](#)

E-mail

Diretoria de Comunicação do IFMG: jornalismo@ifmg.edu.br

Web: Consultar

Para entrar em contato com os setores de comunicação dos respectivos campi do IFMG, verificar o endereço eletrônico da unidade neste link: [Consultar](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

jornalismo@ifmg.edu.br / <https://www.ifmg.edu.br/portal/servicos/imprensa>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar proteção de propriedade intelectual - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A propriedade intelectual é o conjunto de normas jurídicas que garantem que uma obra, criação ou invenção pertença exclusivamente aos seus criadores. Ou seja, é a propriedade intelectual que protege de forma legal os trabalhos artísticos, literários, científicos, invenções, descobertas, modelos industriais e publicitários e qualquer outro ativo intangível que for criado, concedendo aos seus inventores o direito exclusivo de explorá-las por um determinado período. Dessa forma, também é a propriedade intelectual que garante todos os direitos econômicos dessas criações aos seus titulares. É por meio dela que são definidas as suas formas de comercialização, circulação, utilização, produção e o pagamento de royalties de propriedade intelectual. O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/IFMG) tem entre suas atribuições a proteção da propriedade intelectual oriunda de projetos desenvolvidos no âmbito do IFMG. Para tanto, o NIT/IFMG disponibiliza o serviço de registro dessas invenções por meio de um formulário e realiza a proteção da tecnologia sem custo para os servidores (professores e técnico-administrativos em educação) e alunos do IFMG, além de inventores independentes que solicitarem tal proteção. A Propriedade Intelectual pode ser oriunda de ações, atividades e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou similares, ações de empreendedorismo, tais como spin off, start ups, empresa júnior, incubadora de empresas, polo EMBRAPII e similares, que no IFMG é de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Considera-se criação e invenção, tudo aquilo que o ser humano desenvolve e que seja compreendido no campo da Propriedade Intelectual, abrangendo o Direito Autoral, a Propriedade Industrial e a Proteção Sui-Generis. O IFMG possui autonomia administrativa para deliberar sobre a conveniência e o interesse da administração acerca da proteção ou não da Propriedade Intelectual, o fato do desenvolvimento de uma criação ou invento não obriga o NIT/IFMG a realizar a proteção, respeitando a legislação vigente. O IFMG reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, de acordo com o interesse da administração, deliberar sobre a permanência ou não do processo de proteção à Propriedade Intelectual mesmo após seu depósito/requerimento junto ao órgão competente, mediante a justificativa e interesse expresso da administração, respeitando a legislação vigente. O processo a ser submetido para o respectivo órgão competente não tem prazo definido devido à complexidade e especificidade de cada processo.

Quem pode utilizar este serviço?

- Servidores (professor e técnico-administrativo em educação) do IFMG;
- Alunos do IFMG;
- Inventores independentes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher o Formulário de Proteção da Propriedade Intelectual.

O interessado deve preencher o Formulário de Proteção à Propriedade Intelectual NIT-IFMG, assinar e submeter à apreciação do NIT/IFMG.

O NIT/IFMG emite Parecer sobre a anuência preliminar do registro e sobre o interesse da administração e, se aprovado, inicia o processo de proteção junto ao órgão competente.

Documentação

- Informações adicionais ao tempo de validade :

O formulário de solicitação de proteção tem validade ilimitada, salvo se a invenção for divulgada antes do devido registro pelo NIT.

Canais de prestação

E-mail

nit@ifmg.edu.br

Presencial

Interessados podem comparecer ao seguinte endereço, mediante prévio agendamento: Instituto Federal de Minas Gerais - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Inovação Núcleo de Inovação Tecnológica - Av. Professor Mário Werneck, 2590, 8º andar, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar o processo

O interessado poderá acompanhar o andamento do processo e os resultados pelo e-mail nit@ifmg.edu.br. O NIT monitora o processo até a concessão do registro, informa os inventores do resultado, acompanhando e efetuando os pagamentos de taxas e anuidades, conforme o tipo da propriedade intelectual. Finalizado o processo, será emitido o Registro definitivo ou similar pelo órgão competente.

Canais de prestação

E-mail

nit@ifmg.edu.br

Presencial

Interessados podem comparecer ao seguinte endereço, mediante prévio agendamento: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Núcleo de Inovação Tecnológica - Av. Professor Mário Werneck, 2590, 8º andar, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

(31)2513-5116

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Este serviço é gratuito para o cidadão. Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e/ou com o Núcleo de Inovação Tecnológica - Av. Professor Mário Werneck, 2590, 8º andar, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG CEP: 30.575-180

Telefone: (31) 2513-5116

E-mail institucional do NIT/IFMG: nit@ifmg.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar transferência de Propriedade Intelectual (PI) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Quaisquer instituições que comprovem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista podem solicitar a transferência tecnológica de propriedade intelectual pertencente ao IFMG. Nos casos em que ela houver colaborado para o desenvolvimento tecnológico será adotado um procedimento simplificado para garantir uma justa contrapartida para a instituição parceira.

Quem pode utilizar este serviço?

Comunidade (Organização, Empresa, Pessoa Física, Pessoa Jurídica)

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Etapa 1 - Encaminhar a proposta

O interessado na transferência de Propriedade Intelectual deve entrar em contato com o NIT/IFMG por meio do e-mail: nit@ifmg.edu.br e manifestar interesse em alguma das invenções/criações da vitrine tecnológica do IFMG.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Proposta formalizada para transferência de tecnologia, devidamente assinada pelo representante legal.

Canais de prestação

E-mail

nit@ifmg.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Assinar o Termo de Sigilo/Confidencialidade

O NIT encaminhará ao interessado o Termo de Sigilo/Confidencialidade para apreciação. Caso o interessado esteja de acordo, assina o Termo e devolve ao NIT.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Termo de Sigilo e Confidencialidade, devidamente assinado.

Canais de prestação

E-mail

O Termo de Sigilo/Confidencialidade deverá ser encaminhado para o e-mail nit@ifmg.edu.br e o original deverá ser entregue no dia da reunião entre as partes.

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Participar de reunião entre as partes

Caso interessado concorde com os termos de sigilo/confidencialidade, é agendada uma reunião entre as partes envolvidas para apresentar o referido conhecimento/tecnologia e negociar os termos da transferência.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Cópia do RG e CPF do representante da Pessoa Jurídica e do cartão CNPJ; ou
- Cópia do RG e CPF da Pessoa Física ou seu representante legal.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: O local de realização da reunião será definido em comum acordo entre as partes.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Formalizar a proposta e eleger o procedimento adequado

Caso haja consenso na negociação, o interessado deverá formalizar proposta oficial para transferência da Propriedade Intelectual, datada e assinada. Será avaliado eventuais interesse na exclusividade da propriedade intelectual e colaboração no desenvolvimento tecnológico, de maneira a cumprir os procedimentos legais, podendo ser a transferência ser direta ou através de oferta tecnológica.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Proposta formalizada, devidamente datada e assinada

Canais de prestação

E-mail

nit@ifmg.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Contratação direta ou Oferta Tecnológica para a Assinatura do Contrato de Transferência

Aceita pela Gestão, procedida eventual oferta tecnológica ou dispensa e apreciada pela Procuradoria Federal junto ao IFMG, proceder-se-á a assinatura do Contrato de Transferência de Conhecimento/Tecnologia.

Documentação

- Validade do documento :

A validade do documento de transferência de propriedade intelectual será definida em contrato, conforme negociação entre as partes.

Canais de prestação

Presencial

O local para assinatura do Contrato de Transferência será definido em comum acordo entre as partes.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato Presencial: Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e/ou com o Núcleo de Inovação Tecnológica - Av. Professor Mário Werneck, 2590, 8º andar, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG CEP: 30.575-180 Telefone: (31) 2513-5116

Legislação

Legislação Lei nº 3.470, de 28/11/1958
Lei nº 4.131, de 03/09/1962
Lei nº 4.506, de 30/11/1964
Decreto nº 55.762
Decreto-Lei nº 1.730, de 17/12/1979
Lei nº 8.686, de 30/12/1991
Lei nº 8.955, de 15/12/1994
Decreto Legislativo nº 30, de 15/12/1994
Decreto nº 3.201, de 06/10/1999
Lei nº 10.973, de 02/12/2004
Lei nº 11.196, de 21/11/2005
Decreto nº 9.283, de 07/02/2018
Decreto nº 9.580, de 22/11/2018

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.